MUNICIPIO DE ALFENAS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**675.928.600,00**	**744.347.200,00**	**819.701.600,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.704.295,00	158.072.074,50	173.879.941,95
IPTU	55.948.000,00	61.542.800,00	67.697.080,00
ISS	31.445.000,00	34.589.500,00	38.048.450,00
ITBI	22.011.000,00	24.209.450,00	26.631.055,00
IRRF	12.900.000,00	14.190.000,00	15.609.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	21.400.295,00	23.540.324,50	25.894.356,95
Contribuições	17.063.000,00	18.514.300,00	20.089.055,00
Receita Patrimonial	4.167.060,00	4.579.760,00	5.030.660,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.152.060,00	4.563.260,00	5.012.510,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	16.500,00	18.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	9.000,00	11.000,00	12.100,00
Transferências Correntes	508.785.245,00	560.678.437,50	617.944.843,05
Cota-Parte do FPM	90.000.000,00	99.000.000,00	108.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	70.000.000,00	77.000.000,00	84.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.000.000,00	26.400.000,00	29.040.000,00
Cota-Parte do ITR	800.000,00	880.000,00	968.000,00
Transferências da LC 61/1989	468.000,00	606.000,00	650.000,00
Transferências do FUNDEB	52.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00
Outras Transferências Correntes	271.517.245,00	302.792.437,50	338.686.843,05
Outras Receitas Correntes	2.200.000,00	2.491.628,00	2.745.000,00
DEDUÇÕES (II)	**35.053.600,00**	**38.577.200,00**	**42.431.600,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	35.053.600,00	38.577.200,00	42.431.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**640.875.000,00**	**705.770.000,00**	**777.270.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**635.875.000,00**	**700.770.000,00**	**772.270.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(5.500.000,00)	(5.700.000,00)	(5.900.000,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**630.375.000,00**	**695.070.000,00**	**766.370.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO MARQUES FLORENCIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO